

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura de

**BROTAS DE
MACAÚBAS**



ÍNDICE

OUTROS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2026



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e aplicação de adesivos personalizados e películas de carbono em veículos da frota oficial e nas janelas das repartições públicas do Município de Brotas de Macaúbas/BA.

Contratado: 43.691.287 BRUNO SILVA DE ARAUJO, inscrito no CNPJ nº 43.691.287/0001-56

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses

Valor Total: R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Brotas de Macaúbas/Ba, 26 de Agosto de 2026.

Antônio Kleber Ribeiro
Prefeito Municipal